



PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 230/2026 - GP, DE 03 DE JUNHO DE 2026 - CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO
FUNCIONAL PROVISÓRIA SERVIDORA ANA AILMA DA COSTA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão do laudo pericial nº 033/2026, concedendo readaptação funcional provisória à servidora identificada abaixo;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde da servidora e assegurar a continuidade da prestação do serviço público;

CONSIDERANDO, o interesse da Administração Pública em garantir condições adequadas de trabalho e o fiel cumprimento das normas que regem o serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA a Sra. ANA AILMA DA COSTA, matrícula nº 50263-4, servidora Efetiva no cargo de PROFESSORA P III - D, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 14/05/2026 à 09/11/2026, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção da junta médica do município.

Art. 2º. A servidora desenvolverá suas atividades laborais em Serviços Administrativos, com vencimentos do cargo de origem, conforme a Lei Municipal nº 635/98 - Regime Jurídico Único.

Art. 3º. Ao término do período de 180 (cento e oitenta) dias de readaptação funcional provisória, a servidora deverá apresentar laudos médicos atualizados que atestem seu estado de saúde, a fim de submeter-se a nova avaliação pela Junta Médica do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno as atividades do cargo de origem.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 14 (quatorze) de maio de 2026.

Art. 5º - Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada - RN, 03 de junho de 2026.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20260603031032 |
| Título | PORTARIA Nº 230/2026 - GP, DE 03 DE JUNHO DE 2026 - CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA SERVIDORA ANA AILMA DA COSTA |
| Tipo da matéria | PORTARIA |
| Setor | GABINETE DO PREFEITO |
| Data/hora publicação | 03/06/2026 15:13 |
| Data/hora autorização | 03/06/2026 15:13 |
| Data de circulação | 04/06/2026 |
| Diário Oficial | Edição nº 00763, data 04/06/2026, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | EVAIR FABIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 04/06/2026 — Edição 00763. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260603031032&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 12:54



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260603031032**, intitulada **PORTARIA Nº 230/2026 - GP, DE 03 DE JUNHO DE 2026 - CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA SERVIDORA ANA AILMA DA COSTA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 03/06/2026 15:13 | **Autorização:** 03/06/2026 15:13 | **Circulação:** 04/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00763, 04/06/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida readaptação funcional provisória, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, de 14/05/2026 a 09/11/2026, a servidora efetiva no cargo de Professora P III - D, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão de limitação ocupacional atestada por junta médica, para exercer atividades em Serviços Administrativos, com vencimentos do cargo de origem, nos termos da Lei Municipal nº 635/98; ao término do prazo, a servidora deverá apresentar laudos médicos atualizados para nova avaliação, sob pena de retorno imediato às atividades originais; a portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 14 de maio de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260603031032&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 12:54



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20260603031032 |
| Título | PORTARIA Nº 230/2026 - GP, DE 03 DE JUNHO DE 2026 - CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA SERVIDORA ANA AILMA DA COSTA |
| Tipo da matéria | PORTARIA |
| Setor | GABINETE DO PREFEITO |
| Data/hora publicação | 03/06/2026 15:13 |
| Data/hora autorização | 03/06/2026 15:13 |
| Data de circulação | 04/06/2026 |
| Diário Oficial | Edição nº 00763, data 04/06/2026, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | EVAIR FABIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 04/06/2026 — Edição 00763. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260603031032&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 12:54



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260603031032**, intitulada **PORTARIA Nº 230/2026 - GP, DE 03 DE JUNHO DE 2026 - CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA SERVIDORA ANA AILMA DA COSTA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 03/06/2026 15:13 | **Autorização:** 03/06/2026 15:13 | **Circulação:** 04/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00763, 04/06/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida readaptação funcional provisória, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, de 14/05/2026 a 09/11/2026, a servidora efetiva no cargo de Professora P III - D, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão de limitação ocupacional atestada por junta médica, para exercer atividades em Serviços Administrativos, com vencimentos do cargo de origem, nos termos da Lei Municipal nº 635/98; ao término do prazo, a servidora deverá apresentar laudos médicos atualizados para nova avaliação, sob pena de retorno imediato às atividades originais; a portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 14 de maio de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260603031032&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 12:54